



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

EMENDA MODIFICATIVA Nº03/2020

Autor: Carlos Eduardo de Oliveira Vicente

Ementa: “Emenda Modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei Complementar n.º03/2020, que “Autoriza a reposição salarial para o exercício de 2020 aos servidores efetivos do Sistema Único de Saúde, do Município de Terra Nova do Norte, e dá outras providências” - de autoria do Poder Executivo”.

O vereador abaixo subscrito, propõe na forma do art. 168, inciso IV, do Regimento Interno, a seguinte emenda modificativa.

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 03/2020, que passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica autorizada a reposição salarial de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos) por cento sobre a remuneração base dos servidores efetivos do Sistema Único de Saúde do Município de Terra Nova do Norte, calculados sobre a folha salarial do mês de dezembro de 2019.”

Sala das sessões, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENÁRIO

